



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRA – SERGIPE

PORTARIA Nº 011/2022
DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDORA
DO QUADRO DE FUNCIONÁRIOS DA
CÂMARA.**

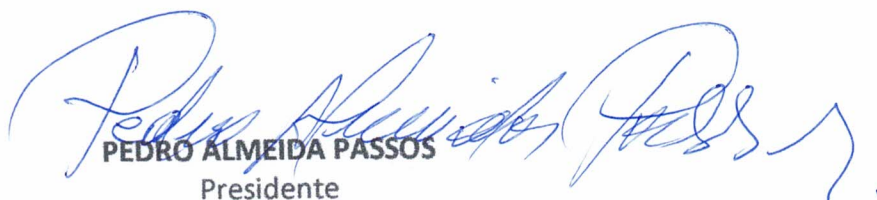
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Concede gratificação a servidores da Câmara Municipal de Carira, conforme descrito abaixo:

SERVIDOR	SÍMBOLO	SALÁRIO	GRAT (%)	GRAT(R\$)	TOTAL
LARISSA PEDRITA SANTANA DA SILVA	CC-6	825,00	47	387,75	1.212,75

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRA/SE, em 01 de fevereiro de 2022, 199º da Independência do Brasil, 132º da Proclamação da República, 68º da Emancipação Política de Carira.


PEDRO ALMEIDA PASSOS
Presidente